

Comunicado AAFDL

A HISTÓRIA E A AS RELAÇÕES COM A DIREÇÃO AAFDL

I. Enquadramento Histórico

A. Associação Académica de Lisboa (AAL)

A Associação Académica de Lisboa é a federação académica com mais de 30 associações de estudantes de faculdades públicas, privadas, politécnicos e fundacionais. Representa os estudantes do ensino superior da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

A sua fundação remonta ao ano de 1987, quando um conjunto de Associações Estudantis, de entre elas a da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, do Instituto Superior de Agronomia, do Instituto Superior Técnico, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, entre outras, viram necessidade de se organizarem tendo em vista a realização da Semana Académica de Lisboa que acontecia desde maio de 1985.

O objecto da sua acção era claro, assegurar a representatividade e a luta pelos interesses e direitos dos alunos das diferentes Faculdades de Lisboa.

B. Associação Académica da Universidade de Lisboa (AAUL)

Fundada em 2007, a Associação Académica da Universidade de Lisboa, viu a AAFDL ser uma das associações fundadoras.

Visava a representação dos estudantes bem com a defesa do interesses e direitos de todos os alunos da Universidade de Lisboa.

A Faculdade de Direito sempre se habituou a uma posição de liderança do movimento estudantil da Universidade de Lisboa, veja-se que de oito direcções, seis foram presididas por alunos da nossa Faculdade. Todavia desde há muito que os problemas na AAUL são crescentes encontrando-se neste momento em decadência e sem qualquer atividade associativa.

C. Federação Académica de Lisboa (FAL)

A Federação Académica de Lisboa nasce no final de 2014 com o objectivo de ser uma alternativa à representação dos alunos do Ensino Superior de Lisboa.

Esta surge na sequência da fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa datada de 2013, bem como de sucessivos desentendimentos das em eleições à Associação Académica de Lisboa.

II. Sistema Eleitoral e de Decisão

Os sistemas eleitorais, seja em contexto de eleição dos órgãos sociais ou deliberações em Assembleia Geral, são radicalmente diferentes. São por isto reflexo de maneiras distintas de pensar a democracia e a representatividade.

a) Associação Académica de Lisboa

Quer as eleições quer as deliberações em Assembleia Geral, a cada associação federada corresponde um voto.

b) Federação Académica de Lisboa

Na Federação Académica de Lisboa a cada 1000 alunos inscritos em cada instituição do Ensino Superior corresponde um voto.

Em todo o caso o valor é arredondado por excesso, de acordo com os dados oficiais. (V.g.: 1230 alunos equivalem a dois votos).

III. A Ação, Finalidades e Objetivos das Estruturas Federativas

A. AAL

Semelhantes aos objetivos da Federação Académica de Lisboa, os objetivos da Associação Académica de Lisboa são:

- a) Representar as Associações Federadas, prosseguindo os interesses comuns e os estudantes do Ensino Superior.
- b) Fomentar a cooperação entre as associações federadas
- c) Promover atividades culturais, recreativas, educativas, sociais e desportivas.
- d) Prestar serviços às Associações Federadas.
- e) Promover a ligação da Academia e a Sociedade.
- f) Encetar laços de cooperação com todos os organismos estudantis.
- g) Participar na definição da política educativa, designadamente na elaboração legislativa do ensino superior.
- h) Promover o debate dos temas do interesse estudantil.

B. FAL

A Federação Académica de Lisboa tem como objeto a representação das associações estudantis da Grande Lisboa em matéria política, cultural e recreativa, em função dos interesses que estas definam maioritariamente como seus.

Além disto, está previsto nos Estatutos da FAL:

- a) “Representar globalmente todos os membros federados, e defender os interesses que estes maioritariamente definam como seus;
- b) Participar em todas questões de interesse estudantil, nomeadamente em matéria de política educativa, sectorial ou geral, estabelecendo pontes entre as Instituições de Ensino Superior e as estruturas culturais, sociais, económicas e políticas do País;
- c) Fomentar o desenvolvimento das associações federadas, promovendo espaços e plataformas de incremento de competências, bem como meios técnicos à disposição das mesmas, visando esbater as discrepâncias de desenvolvimento e potenciando a aproximação e o crescimento das várias associações;
- d) Fomentar a discussão e participação dos seus associados sobre os temas que se considerem pertinentes;
- e) Incentivar a participação em todos os organismos estudantis, de âmbito regional, nacional ou internacional, cujos princípios não contrariem os consignados nestes estatutos;
- f) Estabelecer condições objetivas que incentivem a adesão à Federação Académica de Lisboa por parte das Associações existentes na região da Grande Lisboa;
- g) Posicionar-se coerentemente sobre as matérias afectas aos subsistemas de ensino Universitário e Politécnico públicos, bem como sobre qualquer outra matéria de carácter académico ou associativo.”

IV. Os eventos Recreativos

Ambas as estruturas investem em grandes eventos recreativos sendo que a Associação Académica de Lisboa tem dois grandes eventos: *Recepção ao Caloiro* e a *Semana Académica de Lisboa*, eventos que se realizam há mais de 30 anos sensivelmente no início e no fim de Ano Letivo.

Por seu turno, a Federação Académica de Lisboa organiza o Festival Académico de Lisboa, que conta com edições nos últimos dois anos por altura do início do ano lectivo.

V. Integração das Faculdades de Direito em cada Instituição Federativa

Na AAL encontramos as associações de estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa bem como a Universidade Lusíada, Autónoma e Lusófona.

Na FAL encontramos a Faculdade de Direito na Universidade Católica Portuguesa.

VI. Quotas e Impacto Financeiro

Conforme consta dos seus estatutos, na Federação Académica de Lisboa é igualmente calculado pelo número de votos de cada associado, isto é, corresponde ao produto do número de votos do associado multiplicado por A, sendo o valor de A definido em AG, nunca sendo, conforme decorre dos estatutos da FAL, inferior a 100€. (exemplo mínimo para a nossa faculdade mais de 5000 alunos; $6 \times 100€ = 600€$)

Na Associação Académica de Lisboa são definidas por regulamento votado em AG (em anexo) sendo que, atualmente, estão fixados em 315€, na mesma lógica do sistema de voto, o valor é igual para todas as associações.

No que concerne aos deveres dos associados, e em especial o artigo 9.º, n.º 1. alínea e), quanto ao pagamento de “contribuições extraordinárias” por deliberação em Assembleia Geral tal é uma norma que deve ser lida do ponto de vista sistemático e numa perspectiva igualitária, sendo a consequência prevista no número seguinte, como a discussão da exclusão de associado se for incumprido por três anos consecutivos. Daqui se depreende que o artigo está pensado para as quotas e para penalização do seu incumprimento, e que este caso das contribuições extraordinárias se aplicariam a todos os seus associados de igual maneira. Até hoje nunca foi colocada essa questão.

A única obrigação financeira resultante da entrada da AAFDL em qualquer das instituições federativas é o pagamento da quota em situação paritária com os restantes associados. Não há qualquer mecanismo de solidariedade quanto ao pagamento de eventuais dívidas das estruturas. Foi inclusive solicitado um parecer jurídico sobre esta questão.

A AAFDL é totalmente independente financeiramente em caso de adesão a qualquer das estruturas. Sendo o impacto financeiro praticamente insignificante consubstanciando-se numa quota anual de montante simbólico de 315€ na AAL e do mínimo 600€ na FAL.

Assim, e quanto a este ponto:

- i. O financiamento das estruturas federativas provém das quotas dos seus associados, do resultado dos seus eventos recreativos, dos apoios de organismos do estado (Câmaras Municipais, IPDJ...) e patrocínios de empresas privadas.
- ii. A AAL foi alvo de um Plano de Estabilidade e revitalização em 2015 90% por dívidas contraídas desde a sua existência jurídica à Câmara de Lisboa (recintos, licenças) e Associação do Porto de Lisboa (rendas do espaço da sua Sede), encontrando-se a cumprir o respectivo plano de pagamentos. O último relatório apresentado, relativo à Semana Académica de Lisboa demonstra que obteve um lucro de 117.000,00€.

VII. A influência das estruturas federativas no associativismo do Ensino Superior

- A. O objeto principal das estruturas federativas prende-se com a apresentação junto da tutela, designadamente, Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto, ou mesmo junto da Câmara Municipal de Lisboa, aquelas que são as reivindicações e interesses dos estudantes que integram as suas estruturas.
- B. São as estruturas federativas que apresentam uma maior força política, decorrente da sua representatividade, naquelas que são as linhas gerais de Política Educativa e Social definidas em Encontro Nacional de Direções Associativas.
- C. Apoio e promoção às actividades das associações, designadamente através de apoio jurídico, ajuda nos eventos recreativos (fornecimento de cerveja, artistas, material de vedação, patrocínios, etc.), apoio a atividades de ação social, desportiva e cultural.
- D. Realizam e promovem os grandes eventos recreativos, aglomeradores de todos os alunos das faculdades de Lisboa.
- E. Promovem a cooperação entre associações e incentivam a sua união nos assuntos em que ambos têm interesse.